



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 91 – PUBLICADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL II – OUTUBRO DE 2016

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr Claudemir Machado

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, neste ato representada por sua presidente, Magda Andréia Brito, designada pela Portaria nº GP/1158/16, de 05 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOTIFICÁ-LO** para que compareça perante a Comissão, na sua sala localizada na FUNDAI, sito à Av. Dilcio Esmael da Silva, nº148, Centro, Içara/SC, às 14h30min do dia 26 de outubro de 2016, para que preste seu depoimento formal referente ao processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria GP/1158/16.

Içara/SC, 17 de outubro de 2016.

Magda Andréia Brito
Presidente da Comissão

LEGISLATIVO

ATO Nº 063/2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno),

Resolve:

Conceder ao servidor Rodnei Mazzorana, ocupante do cargo de Agente Operacional, Classe C padrão I, do quadro permanente desta Casa, promoção por merecimento, na forma do artigo 11 da Lei 1.609 de 19/06/2000, da Classe C para a D, em razão da conclusão dos Cursos de Comunicação Escrita com 91 horas, Postura e Imagem Profissional com 59 horas, Arquivologia com 35 horas e Administração de Recursos Materiais e Patrimônio com 35 horas, pertinentes a área de atuação nesta Câmara, conforme certificados anexo, a contar de 01 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 13 de outubro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 13 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 064/2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno),

Resolve:

Conceder ao servidor Ricardo Comin Ferro, ocupante do cargo de Operador de Audiovisual e Informática, Classe C padrão I, do quadro permanente desta Casa, promoção por merecimento, na forma do artigo 11 da Lei 1.609 de 19/06/2000, da C para a classe D, em razão da conclusão de cursos pertinentes a área de atuação nesta Câmara, tais como: Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (40 horas), Modalidades, tipos e fases da Licitação (40 horas), Ouvidoria no Ambiente Legislativo Municipal (20 horas), Política Contemporânea (60 horas), Acess 200, 2003, 2007 (40 horas), conforme certificados anexos, a contar de 01 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 13 de outubro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 13 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 065/2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92 (Regimento Interno),

Resolve:

Conceder ao servidor Jadson Leandro Prá, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, Classe C padrão I, do quadro permanente desta Casa, promoção por merecimento, na forma do artigo 11 da Lei 1.609 de 19/06/2000, da Classe C para a classe D, Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (40 horas), Modalidades, tipos e fases da Licitação (40 horas), Ouvidoria no Ambiente Legislativo Municipal (35 horas), Política Contemporânea (60 horas), Acess 2003 Básico (31 horas), conforme certificados anexos, a contar de 01 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 13 de outubro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 13 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 066/2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Luiz Fernando Freitas, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, Classe D padrão I, do quadro permanente desta Casa, promoção por merecimento, na forma do artigo 11 da Lei 1.609 de 19/06/2000, da D para a classe E, em razão da conclusão de cursos pertinentes a área de atuação nesta Câmara, tais como: Direito Tributário (66 horas), Contabilidade Governamental (55 horas), Direito Constitucional (46 horas), Português (47 horas), conforme certificados anexos, a contar de 01 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 13 de outubro de 2016.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 13 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 067/2016.

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

Designar:

Art. 1º - O servidor JOADILSON BRASIL ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G padrão V, do quadro permanente desta Casa, para exercer a Função de Responsável pelo Setor de Almoarifado, englobando os seguintes serviços; controlar, requisitar, gerar relatório das necessidades dos materiais do almoxarifado da Câmara, prestar contas em auditorias e outras, atestar e liquidar (de acordo com os preceitos da liquidação das despesas (lei 4,320/64), após liquidação envio para pagamento com as devidas comprovações.

Art. 2º - A atividade de almoxarife passará por um treinamento até 31/12/2016 e sua consolidação a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 17 de outubro de 2016.

Márcio Realdo Toretti
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 17 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 068/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOADILSON BRASIL ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G padrão V, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada, nível FG- 10, fixada pela Lei 2.734/09, atribuída em razão da responsabilidade pela operacionalização do sistema eletrônico de votação, participação na Comissão de prego e assessoramento à Mesa.

Art. 2º - Responsabilidade pelo setor de almoxarifado, englobando os seguintes serviços: Controlar, requisitar, gerar relatório das necessidades dos materiais do almoxarifado da Câmara, prestar contas em auditorias e outras; atestar e liquidar (de acordo com os preceitos da liquidação da despesas lei 4.320/64); após liquidação envio para pagamento com as devidas comprovações, nos termos do Ato nº 067/2016 de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Ato 59/2016, de 05 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 17 de outubro de 2016.

Márcio Realdo Toretti
Presidente

Publicado nesta secretaria em, 17 de outubro de 2016.

CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

ATO Nº 069/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Luiz Fernando Freitas, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, Classe E padrão I, do quadro permanente desta Casa, Função Gratificada, nível FG- 04,

fixada pela Lei 2.734/09, atribuída em razão de exercer as seguintes funções: a) Geração e alimentação dos relatórios manuais de transparência conforme determinação legal; b) Encaminhamento e correção de inconsistências das informações de transparência; c) Acompanhamento diário e protocolização mensal de todos os itens manuais e automatizados de transparência; d) Geração de Informações SICONFI; a partir de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica Revogado o Ato 020/2016, de 12 de maio de 2016.

Publique-se

Içara 17 de outubro de 2016.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 17 de outubro de 2016.